

Ata n.º 1

Aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 18 horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 9/02/2025 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente Elisa Bettencourt e vogais efetivos Susana Monteiro e Ricardo Romão, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção.

Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitado Mestrado integrado em medicina veterinária ou licenciatura pré Bolonha, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente, médico veterinário para trabalhar na unidade clínica de Alter na área da clínica de equinos

Principais tarefas:

Consultas;

- Acompanhamento reprodutivo de éguas
- Recolha e processamento de sémen
- Urgências;
- Internamento e acompanhamento de equinos;
- Auxílio no decurso de cirurgias e acompanhamento;
- Realização de ecografias e radiografias;
- Domicílios;
- Trabalho por turnos incluindo noites e fins de semana e feriados em regime de rotatividade;
- Acompanhamento e ensino de alunos do mestrado integrado em medicina veterinária.

Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

Conhecimentos na óptica do utilizador na área da informática

Experiência de 6 meses ou mais em clínica de equinos

Experiência prévia de exercício de clínica de veterinária em hospitais escolares

Experiência de acompanhamento e avaliação de alunos de cursos de mestrado integrado em Medicina Veterinária

Competências:

- Conhecimentos especializados e experiência;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Análise da Informação e sentido crítico;
- Planeamento e organização;

Requisitos de admissão: os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Métodos de seleção: Os que estão previstos na portaria nº 233/2022, de 9 de setembro é aplicado o método de seleção obrigatório, avaliação curricular, e como método de seleção facultativo a entrevista de avaliação de competências. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção, o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + (2 * ((EP1+EP2+EP3)/3) + FP}{4}$$

Na Habilitação Académica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Licenciatura	16 valores
Mestrado	18 valores
Doutoramento	20 valores

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência profissional em clínica de equinos

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP2: Experiência profissional em serviço em hospitais universitários

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP3: Experiência profissional em controle reprodutivo ou clínica de equinos

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	0 valores
Até 30h de formação	5 valores
Entre 31h e 60h de formação	10 valores
Entre 61h e 90h de formação	15 valores
Mais de 90h de formação	20 valores

Só serão contabilizados cursos com a entrega do respetivo certificado. Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 6 horas por cada dia.

A Entrevista de avaliação das competências (EAC), será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e serão avaliadas as competências

- Conhecimentos especializados e experiência;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Análise da Informação e sentido crítico;
- Planeamento e organização;

A **Classificação Final (CF)** dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da seguinte média aritmética:

$$CF = 70\% AC + 30\% EAC$$

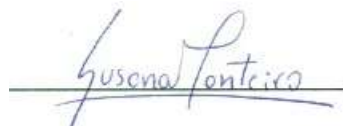
Nada mais havendo a tratar, pelas 12 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri



Elisa Bettencourt

Os Vogais



Ricardo Romão



Susana Monteiro